



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Terça-feira • 8 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 5375

Esta edição encontra-se no site: www.santoantoniodesus.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Extrato do Primeiro Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Nº017/2018-ITAGUARI Empreendimentos Imobiliários Ltda**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 017/2018– LOCATÁRIO: Município de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **LOCADOR (A): ITAGUARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº: 15.933.930/0001-75, com sede na Avenida Governador Roberto Santos, 3º Piso, sala 319 B, Santo Antônio de Jesus/BA, representado pelo Sr. Isaias Silva Moura, portador do RG 02.232.917-56 e do CPF 399.654.495-20, residente e domiciliado no Cond. Village dos Pinheiros, nº 21, São Cristóvão, Santo Antônio de Jesus/BA. **OBJETO:** a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 017/2018, que tem por objeto locação de imóvel situado na Avenida Governador Roberto Santos, nº 96, 2º Piso, Itaguari Shopping Center, Santo Antônio de Jesus- BA, para o funcionamento da Secretaria Municipal da Fazenda. **VALOR GLOBAL: R\$ 95.450,04 (Noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e quatro centavos)**, dividido em 12 (doze) parcelas de **R\$ 7.954,17 (Sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos)**. **BASE LEGAL:** Lei 8.245/91, Lei Federal 8.666/93 e Processo Administrativo nº 12315/2018. **Assinado** em 26/12/2018. **VIGÊNCIA:** 01/01/2019 à 31/12/2019. **ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.